



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DIRETORIA FINANCEIRA**

PORTARIA N.º 04/2020/DF-CMX

Xinguara, 04 de fevereiro 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução 172 de 07 de janeiro de 2019, atendendo à solicitação do Vereador RAIMUNDO AMANCIO DA SILVA

RESOLVE:

Art. 1º. Para custeio de pousada, alimentação e locomoção urbana in loco, lhe conceder 04 (QUATRO) diárias, no valor individual de R\$ 700 (oitocentos reais) perfazendo montante de R\$ 2.800,00 (três mil e duzentos reais) para estadia no Distrito Federal no período de 21 a 23 de fevereiro do corrente ano, onde em audiência com os Deputados Alex Santiago e Cilene Couto, em busca de benefício para comunidade xinguarense, conforme especificação de seu pedido.

Art. 2º. As despesas com transporte nos trajetos ida e volta serão ressarcidas mediante a apresentação de documentos fiscais comprobatórios, podendo lhe ser concedido conforme disponibilidade, adiantamento de verbas para custeio de passagens ou combustível conforme o caso.

Câmara Municipal de Xinguara, 04 de fevereiro 2020

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**Dorismar Altino Medeiros
Presidente**